



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ata da reunião do Comitê Gestor Nacional de Avaliação de Desempenho - CGNAD, realizada em 24/04/2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019 realizou-se a reunião do Comitê Gestor Nacional de Avaliação de Desempenho – CGNAD nas dependências do edifício-sede da Administração Central do INSS sito ao SAUS Qd. 02 – Bloco “O” – 1º andar – sala 109 em Brasília – DF.

A reunião contou com a participação dos representantes das diretorias e das entidades de representação dos servidores, FENASPS e CNTSS, membros do CGNAD, e membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 1.806/PRES/INSS, de dezembro de 2018, além de servidor convidado pela Fenaps, da DIRAT, para discutir a seguinte pauta:

- Novo indicador de desempenho institucional proposto pelo Grupo de Trabalho.

Após as boas vindas e apresentação dos membros e convidados, passou-se a apresentação do estudo realizado pelo GT. Após a apresentação o servidor Deivid, representante da CNTSS argumentou sobre a convocação tardia e o prejuízo da ausência de planejamento tanto para as atividades desempenhadas na APS como para a compra de passagem pela entidade sindical. Sugere-se que seja observada antecedência mínima de 10 dias para as convocações extraordinárias do Comitê.

Sobre a análise do relatório final do GT os principais pontos discutidos foram:

- expurgo de tarefas cuja conclusão depende de ação de servidores de outras carreiras:** ficou definido que trata-se de padronização do fluxo de análise quanto ao momento da conclusão da tarefa, portanto não se faz necessária a exclusão do rol de tarefas previstas para o indicador;
- inclusão da subtarefa justificativa administrativa:** considerando que a justificativa já está contemplada como tarefa principal, seria ainda necessário acrescentá-la ao cômputo quando se tratar de subtarefa;
- contagem das tarefas alocadas na “fila” nacional quando estas não forem contabilizadas para o BMOB:** ficou deliberado que elas deverão ser contabilizadas na OL de conclusão da tarefa, contudo em razão da ausência de normatização, a estratégia de contorno é transferir todas as tarefas para OL local para que elas contabilizem para fins de alcance da meta da GDASS;
- transbordo entre Gerências Executivas:** para essa questão também firmou-se entendimento de que o cômputo deve ser na GEX de conclusão da tarefa, sendo a estratégia de contorno atual a transferência das tarefas para a OL local;
- tarefas concluídas após reprocessamento pela funcionalidade “play”:** a funcionalidade está em manutenção, contudo deliberou-se que estas tarefas serão incluídas no cômputo uma vez que foi realizada ação prévia do servidor;
- incidentes:** foi discutida a possibilidade de criar critério de reconsideração do resultado no caso de não atingimento da meta por cada GEX, com base no artigo 10, §1º, considerando fatores como inoperância ou instabilidade dos sistemas, além dos fatores já mencionados no relatório do GT;
- serviços inativos:** quanto aos serviços do SAG Gestão que atualmente encontram-se como tarefas inativas deliberou-se que deverão ser mantidos tendo em vista que uma decisão gerencial poderá ativá-los;

[Assinaturas manuscritas]



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- h) **tarefas de alcance restrito no SAG Gestão:** deverá ser retirada do cômputo a tarefa Acompanhamento de Recurso (código 2592), uma vez que esta é executada e concluída no âmbito da Dirben;
- i) **revisão da lista de serviços:** ficou acordado que deverá ser retirado da lista os serviços que não estão incluídos no GET (exceto nas situações de previsão de prestação do serviço em ACT), a exemplo dos extratos (cód. 2131 e 2152) e IR (2171); além disso, conforme sugestão apresentada, poderão ser incluídas duas colunas (tempo e o grupo de serviços);
- j) **ponderação das tarefas de acordo com o tempo:** discutiu-se a alteração realizada no GT em que 60 minutos deixou de corresponder a peso 1,0 e passou para 0,5. O Comitê entende que deverá ser contabilizado peso 1,0 para 60 minutos, mantendo a proporcionalidade para os demais tempos.

O Comitê propôs que haja publicação mensal dos resultados já alcançados para que as Gerências possam monitorar o desempenho institucional. Sugeriu-se também que o acompanhamento passe a ser feito no sistema.

Foi deliberado ainda pela aplicação do indicador sem efeito financeiro para os 21º e 22º ciclos de avaliação de desempenho, pois são necessários 12 meses para consolidação da série histórica e retrato mínimo do comportamento do indicador.

Consigna-se que a FENASPS apresentará os resultados do GT a categoria, e submeterá a plenária nacional, que ocorrerá no próximo dia 19 de maio. Do mesmo modo fará a CNTSS que apresentará os resultados nos Fóruns da categoria.

Próxima reunião ficou acordada a realização de reuniões ordinárias para o terceiro e último mês do próximo ciclo. Ficou pré agendada as datas 03 e 04 de julho de 2019 e 02 e 03 de outubro de 2019, em atendimento à proposta do GT.

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Mônica Arcoverde Moraes	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	
Suélia Maria Valadares Guimarães Pereira	Diretoria de Benefícios	
Alessandra Silva de Almeida	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	
Deivid Christian dos Santos	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social	
Rita de Cássia Assis Bueno	Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social	
Ana Avallone Dreher	Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social	